



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 345/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Congratulações pela Formatura do Curso
Livre Básico de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, proponho a presente Moção de Congratulações, com a finalidade de parabenizar toda a Equipe que ministrou o Curso de Libras e aos formandos que concluíram com muita dedicação e alegria, excelente oportunidade promovida pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, por meio da Secretaria de Educação, LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais é usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e reconhecida pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002.

A linguagem é derivada tanto de uma língua de sinais autóctone (local, natural da região) quanto da língua gestual francesa, por isso é semelhante a outras línguas de sinais da Europa e da América. A LIBRAS não é a simples gestualização da língua portuguesa, e sim uma língua à parte.

No Brasil, o poder público e as empresas concessionárias de serviços públicos são obrigados a garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do País.

Considerando que o Curso de Libras contribuirá com a inclusão de alunos surdos ou perdas auditivas nas escolas do nosso Município, capacitando professores para o trabalho de inclusão, é de extrema importância para a sociedade aprender, aperfeiçoar e transmitir os conhecimentos inerentes a LIBRAS.

Com esse trabalho, a Secretaria Municipal de Educação fortalece o compromisso com a igualdade de oportunidades e o processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais na sociedade e entende que não é possível pensar em educação inclusiva, sem acreditar que fazemos parte dela. A cerimônia de formatura que aconteceu no dia 05 de dezembro, teve momentos marcantes, que enfatizou a importância do curso e sua continuidade.

Parabéns aos formandos por dedicarem esses meses em aprender, aperfeiçoar e transmitir os conhecimentos. Foi uma noite de superação e orgulho para cada formando a realização de um sonho que acontece com amor ao próximo e qualidades profissionais.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário de Educação Fernando Gomes de Moraes, aos Diretores e Professores, aos Formandos e imprensa local.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Franksmar Messias Barboza
Vereador